

PREVISTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS e edital do Pregão Eletrônico Nº 90177/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P470945/2023. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90177/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS. Fortaleza (CE), 13 de setembro de 2024. **Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023/SECULTFOR** - CONTRATANTE: Município de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, inscrita no CNPJ nº 10.321.307/0001-48, situada na rua Padre Valdevino, nº 1040, neste ato representada por seu secretário Roberto Viana dos Reis Júnior, residente e domiciliado nesta urbe. CONTRATADO: Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.329.660/0001-08, localizada na rua Graça Aranha, número 1291, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-Ceará, CEP. 60336-228, neste ato representada por Robério Silva Holanda, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.676.\*\*\*-36, residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: O presente termo de aditamento firmado entre a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202/2023/SECULTFOR, por um período de mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 202/2023/SECULTFOR, além das disposições contidas no Parecer Jurídico nº 152/2024 e no processo administrativo P264226/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, de acordo com a sua Cláusula Sexta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, conforme solicitado por meio de ofício e justificado nos autos do processo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 202/2023 permanecem inalteradas. PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Roberto Viana dos Reis Júnior;** e **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA,** neste ato representada por **Robério Silva Holanda.** Fortaleza/CE, data da assinatura

digital. **Roberto Viana dos Reis Júnior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 (PROCESSO Nº P286723/2024 – APENSO P323543/2024) DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E A BWS CONSTRUÇÕES LTDA (PROCESSO Nº P067987/2020) – LAGOA DO URUBU. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Bairro de Fátima, CEP nº 60.411-270, Fortaleza – CE, representada por seu Secretário o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 558.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições. CONTRATA-DA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09 com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Rua: Luis Moreira Gomes nº 11, Bairro Parque Jabuti, Eusébio – CE, telefone 3114-2845, diretoria@bwsconstrucoes.com.br, representada pelo seu representante legal, o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, nacionalidade brasileiro, CPF nº 013.567.983-49, residente na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500, ap. 302, Fortaleza – CE. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e de vigência, ambos pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de vencimento estipulada no 5º aditivo, ou seja, a execução 18/08/2024 até o dia 02/10/2024 e o de vigência de 03/12/2024 até o dia 17/01/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Contrato passará a utilizar a Dotação Orçamentária: 16.482.0018.1016.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 5 1.500.0000.00.01, 5 1.700.0000.00.00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem por base legal o art. 57, § 1º inciso II, da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. Fortaleza, 10 de setembro de 2024. **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - SECRETÁRIO - CONTRATANTE.** Assinatura eletrônica. VISTO ASSJUR: **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA – ASJUR/HABITAFOR.** Assinatura Eletrônica.  
\*\*\* \*\***

## INFORMATIVO

**Processo:** P296867/2024;  
**Origem:** Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR;  
**Objeto:** Constitui objeto deste edital a seleção de 20 (vinte) projetos desenvolvidos por pessoa física ou jurídica do município de Fortaleza, com a finalidade de buscar a valorização da arte e da cultura LGBTQIAPN+, além de promover a cidadania, incentivando o respeito à diversidade sexual e à cultura de paz, por meio do recurso recebido com base no art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc.  
**Tipo:** Edital nº 10149 - Chamamento Publico nº 018/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR informa aos agentes culturais sobre a necessária publicação de INFORMATIVO, nos mesmos meios de publici-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 59

dade, corrigindo o Edital nº 10149, de Chamada Pública 018/2024 de Fomento publicado em 19 de agosto de 2024, nos meios de comunicação legal - Diário Oficial do Município (DOM), que:

**Considerando** a necessidade de tempo hábil para finalização dos procedimentos de análise e divulgação dos inscritos, a SECULTFOR, TORNA PÚBLICA a **prorrogação do prazo de divulgação do número de inscritos para o dia 27 de setembro de 2024**, referente a Chamada Pública nº 018/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de fomento nº 10149/2024 – cujo objetivo é selecionar projetos que busquem a valorização da arte e da cultura LGBTQIAPN+.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**Roberto Viana dos Reis Júnior**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 – SEGER – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P312521/2024.** LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária Executiva, em Exercício, Sra. Tatiane Albuquerque Brasil Tabosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.106.513-\*\*, portadora da Carteira de Identidade sob o nº \*\*\*00022269\*\*, residente e domiciliado nessa capital. LOCADOR: PÃO DE AÇÚCAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.013.218/0001-04, com sede na Rua Alfredo Ladislau, nº 1466, Bairro Varjota, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu sócio - administrador, o Sr. Haroldo Araújo Diogo de Siqueira, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.706.643-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. INTERVENIENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, 60170-002 Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.965.262/0001-30, aqui representada por seu Secretário Executivo, Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, no uso de suas competências e atribuições legais conforme o Ato de Nomeação nº 066/2021 – GABPREF, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, a partir de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, posto já ter decorrido a periodicidade contratual, conforme previsão da Cláusula Terceira do Contrato nº. 21/2022 – SEGER. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo, quanto à prorrogação do prazo de vigência contratual, tem como fundamento jurídico as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº P312521/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O Contrato possui o valor mensal de R\$ 40.582,25 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sem prejuízo do reajuste previsto na Cláusula Quarta, subcláusula 4.3 do Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Importante apontar que as despesas decorrentes correrão à conta da dotação consignada no orçamento da SEGER: Projeto/Atividade: 33101.04.122.0001.2016.0044 – Elemento de Despesas: 33.90.39 – Fonte de Recursos: (0) 1.500.0000.00.01. Desse modo, encaminhamos

o presente Instrumento Processual para a adoção das providências que se julguem necessárias. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 21/2022 – SEGER, não alcançadas por este Termo. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **Tatiane Albuquerque Brasil Tabosa - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, EM EXERCÍCIO.** **Haroldo Araújo Diogo de Siqueira – EMPRESA PÃO DE AÇÚCAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **VISTO: Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO/SEGER.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 - IMPARH - CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Avenida João Pessoa, nº 5.609, Damas, Fortaleza/CE, CEP 60.425-682, inscrito no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 200\*\*\*\*\*990 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-69, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADA:** H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Três, Loteamento Santo Emílio, Canindezinho, nº 22-A, CEP 60.731-496, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 31.080.614/0001-54, neste ato representada pela Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 136.\*\*\*.\*\*\*-59, e portadora do RG 202\*\*\*\*\*580 - SSPDS/CE, através de seu Procurador, Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.\*\*\*.\*\*\*-92, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo tem como fundamento o teor do processo administrativo de nº P260767/2024; os preceitos do Direito Público; e os comandos dos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato. **DO VALOR E DO REAJUSTE DE PREÇOS:** O Contrato ora aditado tem seu valor global alterado para R\$ 5.913,75 (cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), respeitado o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 03 de setembro de 2024. **ASSINATURAS: Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e Vania Maria Serafim Gomes/CONTRATADO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 198/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 379841/2021 (IPM), **RESOLVE CONCEDER** aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, a partir de 11.02.2009, com base na legislação indicada: **MATRICULA.....: 4041-01. SERVIDOR.....: MARIA JOSE HOLANDA CAVALCANTE DE SA. REFERÊNCIA: D1B - 011. CARGO/FUNÇÃO.: 81 - FARMACEUTICO. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; ART. 67 LEI Nº 9.103 DE 29.06.2006, ART. 159 DA LEI 4058, DE 02.10.1972, ART. 47,**